

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O
PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO NO AGRUPAMENTO DE
ESCOLAS DE SÃO LOURENÇO – VALONGO NA MODALIDADE DE RELAÇÃO
JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, RESTRITO
A CANDIDATOS ABRANGIDOS PELO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO
EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS (PREVPAP)
TÉCNICOS SUPERIORES**

1.ª Etapa

A seleção será feita, primeiramente, com base numa avaliação curricular onde serão ponderados os fatores indicados nos pontos que se seguem:

FATORES DE PONDERAÇÃO:

PONTUAÇÃO:

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS (HAB):

- | | |
|--|------------|
| a) Doutoramento | 20 Valores |
| b) Mestrado | 18 Valores |
| c) Licenciatura / Mestrado (Bolonha) | 16 Valores |

FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP):

- | | |
|--|------------|
| a) 50 horas ou mais de formação no âmbito das funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria de técnico superior | 20 Valores |
| b) De 25 até 49 horas de formação no âmbito das funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria de técnico superior | 18 Valores |
| c) Menos de 25 horas de formação no âmbito das funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria de técnico superior | 16 Valores |
| d) Outras Formações | 12 Valores |
| e) Sem Formação..... | 10 Valores |

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP)

- f) Mais de 15 anos de tempo de serviço no exercício de funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria de técnico superior 20 Valores
- g) Mais de 10 a 15 anos de tempo de serviço no exercício de funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/ /categoria de técnico superior 18 Valores
- h) Mais de 5 a 10 anos de tempo de serviço no exercício de funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria de técnico superior 16 Valores
- i) Mais de 3 a 5 anos de tempo de serviço no exercício de funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria de técnico superior 14 Valores
- j) Menos de 3 anos de tempo de serviço no exercício de funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria de técnico superior 12 Valores

A AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC) é calculada de acordo com a seguinte fórmula, com arredondamento às centésimas:

$$AC = \frac{HAB + FP + 2 \times EP}{4}$$

2.^a Etapa

A **classificação final (CF)** será calculada de acordo com a seguinte fórmula, com arredondamento às centésimas:

$$CF = AC$$

Ermesinde, 16 de março de 2020



José Miguel Moreira Lopes Cunha Marques